

Resolução nº : 3104/2005
Protocolo nº : 529706/02
Origem : MUNICÍPIO DE IRATI
Interessado : MUNICÍPIO DE IRATI
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE IRATI, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 3 de maio de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente